SP-URBANISMO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO– SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018.

No dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, por convocação da Senhora Presidente, Regina Silvia Viotto Pacheco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 - Auditório, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, e dos demais participantes, Valdemir Lodron, Diretor Administrativo e Financeiro, Fábio Nascimento de Jesus, Chefe de Gabinete, Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, Érika Alves Santos e Silva, Gerente de Contabilidade e Patrimônio, todos da SPUrbanismo e Reinaldo Santinho Bueno de Souza, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Ausente, justificadamente, a Presidente do Conselho. Aberta a reunião pelo presidente da empresa que declara a existência de quorum e registra a ausência justificada da presidente do conselho, bem como manifesta a necessidade de decisão quanto ao encaminhamento da reunião em face dessa ausência. Informa a pauta: **1)** Informes, **2)** Deliberação sobre demonstrações financeiras de 2017, **3)** CDI, **4)** Regimento interno e **5)** Fluxo de caixa de 2018. Declara que atendendo solicitação da presidente do conselho, está presente um membro do Conselho Fiscal que solicita inversão da pauta, deslocando o item Regimento Interno para o final da pauta. Em seguida apresenta o novo gerente jurídico da Empresa. A presidência da reunião passa a ser feita pela conselheira Ana Maria Gambier Campos que apresenta a ata da reunião de 27 de fevereiro 2017 para assinatura uma vez já feitas correções. Toma a palavra o presidente da Empresa para dar início ao **item 1** da pauta: 1) Dá ciência de obrigatoriedades da Empresa em atendimento ao novo decreto sobre governança; 2) Apresenta o prazo de 30 de abril 2018 para manifestação do Conselho sobre o acordo coletivo que, caso queira fazê-lo, haverá necessidade de realização de reunião extraordinária até essa data. Foram decididos a realização da aludida reunião em 20 de abril de 2018 às 17h e o envio do material correspondente para estudo pelos conselheiros até 16 de abril; 3) Esclarece questões levantadas pelo conselheiro Eduardo Della Manna na última reunião a) sobre a falta de manifestação do conselho fiscal sobre o CDI da Empresa, informa que o mesmo não o fez porque não tem competência para tanto, b) sobre o processo judicial da situação irregular de funcionários comissionados movido pelo Ministério Público do Trabalho contra a Empresa, informa que todos os casos foram resolvidos e feito o questionamento judicial do valor da multa de 1,5 milhão de reais com contraproposta de 500 mil reais, aguardando-se ainda a manifestação do MPT para decisão final do juiz responsável. Esclarece as condições de ocupação de cargos comissionados, compromete-se em apresentar na próxima reunião a lista de cargos e ocupantes, solicita que a conselheira Angela Maria Batista encaminhe ao diretor administrativo e financeiro o nome do funcionário comissionado que segundo ela é mencionado no processo e ainda está em situação irregular, c) sobre a reclamação da falta de conhecimento da criação do fundo imobiliário da Empresa supostamente tratada em reunião do Conselho Fiscal realizada em junho de 2017, esclarece que o referido fundo efetivamente discutido é o da Prefeitura, gerido pela Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias com o objetivo de alienação de imóveis tendo havido convite à Empresa para aporte de imóveis para sua participação, o que foi corroborado pelo conselheiro fiscal Marcoantonio que ainda acrescentou que o fundo da Prefeitura não evoluiu para sua concretude face à necessidade de aprovação da Câmara Municipal para alienação de imóveis da administração direta. O presidente acrescentou que o fundo da Empresa está em estudos, que tem objetivo diverso do da Prefeitura, o de ferramenta de desenvolvimento urbano de acordo com a missão da Empresa, e que será apresentado ao conselho quando formatado, o que demandará uma reunião específica para o assunto. A Conselheira Cibele lembra experiências semelhantes do Governo do Estado e se propõe a apresentá-las, d) sobre o alegado desconhecimento do Conselho de Administração do acordo feito sobre dívida com Mendes Jr, lembra esclarecimentos já feitos e que o assunto está totalmente resolvido tendo havido negociação do valor da dívida com sua expressiva redução. Encerrados os Informes, é dado início ao **item 2** da pauta relativo às demonstrações financeiras de 2017, o conselheiro

fiscal Marcoantonio informa que na última reunião do conselho fiscal as referidas demonstrações financeiras foram apresentadas e aprovadas. O conselheiro Eduardo agradece informações prestadas; informa que sugeriu à presidente do conselho de administração a realização de reuniões trimestrais conjuntas com o conselho fiscal; observa nas demonstrações feitas a melhora do índice de liquidez da Empresa de 1,04 para 2,64; destaca a composição do endividamento e sua queda de 24,9 para 9,5%; menciona o crescimento do endividamento de longo prazo prontamente esclarecido pela Erika quanto à mudança da natureza da dívida após sua negociação; observa a contratação de diferentes empresas de auditoria com diferentes portes e de diferentes praças, também esclarecido pela Erika que se trata de licitações regidas pela Lei Federal 8.666 que admitem somente o critério de menor preço para escolha, exceto licitações feitas anos atrás quando a Empresa recebeu recursos do Banco Mundial que exige auditoria de seus contratos por empresa de uma listagem estrita, todas de grande porte, o que foi corroborado pelo conselheiro fiscal Marcoantonio. A presidente da reunião cita que as demonstrações financeiras foram apresentadas na reunião anterior do Conselho de Administração, que a presidente do conselho comunicou que não poderia estar presente à reunião, mas que aprova as demonstrações financeiras de 2017. Coloca em votação para os demais membros e as demonstrações financeiras são aprovadas. Esclarece que após publicação será realizada a assembleia geral da Empresa com seus acionistas Prefeitura Municipal e São Paulo Obras, após o que tudo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Município, encerrando-se o processo. É feita a leitura do termo de aprovação e colhidas às assinaturas, buscando-se a assinatura da presidente do Conselho que está ausente. Passando ao **item 5** da pauta, fluxo de caixa, o diretor administrativo e financeiro faz a apresentação de um resumo do resultado operacional do fluxo de caixa 2017, onde se constatou um déficit operacional de 7,8 milhões de reais e projetou para 2018 um déficit previsto, até o momento, de 4 milhões de reais. Expôs os principais itens previstos de receitas como os valores provenientes das operações urbanas e os contratos com a SMUL. Relatou os valores previstos de despesas evidenciando que está prevista uma variação de 2% nas despesas de pessoal, cujo montante é o principal item das despesas da empresa. O conselheiro Marcoantonio destaca seu acompanhamento constante no fluxo de caixa da Empresa e que faz recomendações, quando necessário. O conselheiro Eduardo menciona não estar otimista em relação à previsão de receitas das Operações Urbanas e solicita o encaminhamento do plano de aplicação do FUNDURB aprovado pelo Conselho Gestor. O Presidente destaca o papel estratégico da SPUrbanismo para a Prefeitura Municipal, atraindo investimentos para a cidade. O conselheiro Marcoantonio menciona a redução das taxas de remuneração da Empresa, o que impacta diretamente no financeiro. O Presidente acrescenta relatando o decréscimo das taxas ocorridas nas Operações Urbanas Centro e Água Branca e que ao longo do tempo a empresa não se demonstrou estratégica, e que é objeto de mudança nesta nova gestão. A conselheira Cibele sugere o desenvolvimento do planejamento estratégico e tático, criação de ferramentas técnicas e demonstrativas para que SMUL demonstre à administração superior a importância da empresa. O presidente esclarece que o CDI está estruturado com o planejamento estratégico e que já está publicado. Que nos documentos anteriores se utilizava o resultado do leilão para medir os resultados da empresa, o que é inadequado e que neste novo CDI foi incluído como indexador a gestão dos recursos gerados pela empresa como forma de avaliação. Em relação ao **item 3** da pauta, CDI, foi deliberada uma agenda de encontros para revisão e aperfeiçoamento do documento. Passando para o **item 4** da pauta o gerente jurídico Daniel apresenta a minuta do regimento interno do conselho de administração de acordo com o novo contrato social, que será publicado em breve. Após análise e discussões é deliberado pela retomada do tema em próxima reunião. O conselheiro Paulo informa sua ausência na próxima reunião extraordinária. O conselheiro Eduardo menciona sobre a participação e votação da conselheira representante dos empregados na reunião que tratará do acordo coletivo, considerando a liminar ao decreto de governança. A conselheira Angela informa que até o momento ainda não ocorreu a sua nomeação como representante eleita e é esclarecida pelo chefe de gabinete que o processo foi encaminhado para o Governo nesta data e que a publicação se dará com data retroativa. Nada mais havendo a tratar, a presidente da reunião encerrou a reunião e eu, Juliana Hervilha Ligero, _____, lavrei a presente ata,

em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 10 de abril de 2018.

ÂNGELA MARIA BATISTA
Membro

EDUARDO DELLA MANNA
Membro

CIBELE RUMEL
Membro

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Membro

ANA MARIA GAMBIER CAMPOS
Membro

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Membro

EVELYN CALISTRO VIEIRA
Membro